



PORTARIA Nº 798, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

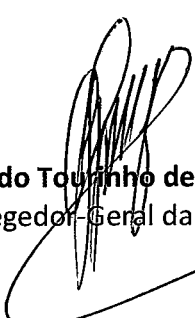
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 914, de 23/07/2020, DJE de 24/07/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, inerente a aposentadoria compulsória do magistrado Galdino José Amorim Vasconcelos, titular da 8ª Vara Cível da Capital, nos autos do Processo nº 0500016-74.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 27 / 07 / 2020
Assinado por Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Data(s) 29